



**PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve**:

I – Fica Designado o servidor **FELIPE MAYRINK ARANHA**, Procurador, RG nº 44.247.070-8, CPF nº 319.227.378-01, Matrícula 63, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, atuar como Gerente do Contrato nº 01/2023 - Processo nº 64/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, firmado com a empresa MINATEL ADVOGADOS, para a prestação de serviços técnicos de consultoria tributária, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 19 de maio de 2023.

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 19 DE MAIO DE 2023.